

do verbete sumular 30 do TSE, o qual pode ser fundamento para afastar ambas as hipóteses de cabimento do recurso especial, quais sejam, afronta à lei e dissídio jurisprudencial" (AgR-REspE 0600474-07/BA, Relator o Ministro Sérgio Banhos, DJe 15.9.2022).

Assim, o recurso especial é manifestamente inadmissível, conduzindo à negativa de seguimento do presente agravo, nos termos do § 6º do art. 36 do Regimento Interno deste Tribunal Superior: "o relator negará seguimento a pedido ou recurso intempestivo, manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior".

14. Pelo exposto, nego seguimento ao agravo em recurso especial (§ 6º do art. 36 do Regimento Interno do Tribunal Superior Eleitoral).

Publique-se e intime-se.

Brasília, 18 de maio de 2023.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

Relatora

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600394-17.2021.6.00.0000

PROCESSO : 0600394-17.2021.6.00.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (BRASÍLIA - DF)

RELATOR : **Ministro Ramos Tavares**

FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) - NACIONAL

ADVOGADO : THIAGO FERNANDES BOVERIO (22432/DF)

RESPONSÁVEL : GILBERTO KASSAB

ADVOGADO : THIAGO FERNANDES BOVERIO (22432/DF)

RESPONSÁVEL : RICARDO PASSARELLI

ADVOGADO : THIAGO FERNANDES BOVERIO (22432/DF)

INTIMAÇÃO

Ficam, por este ato, intimados o PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) - NACIONAL e responsáveis, por seus advogados, para manifestação a respeito das falhas indicadas na Informação-Asepa nº 61/20203, assim como sobre eventuais irregularidades apontadas pelo MPE, oportunidade em que poderão requerer a produção de provas, sob pena de preclusão, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 36, § 7º da Res.-TSE nº 23.604/2019".

Brasília, 30 de maio de 2023.

PRISCILA SIQUEIRA MARTINS DE ESPINDOLA

Coordenadora de Processamento

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 402 DE 25 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o disposto no § 4º do art. 8º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação, a qual visa atender à necessidade de manter atualizado o sistema informatizado de gerenciamento de teste de software.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - André Luís Vidigal Soares de Andrade;

II - Rodrigo Fonseca Borges;

III - Claudia Maria Almeida de Jesus;

IV - Ana Heloisa de Aragão Bastos;

V - Thiago Elias Santos; e

VI - Marcelo Pierri Bouchardet.

Art. 3º a equipe realizar estudos preliminares; elaborar plano de trabalho, se exigido; e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 30/05/2023, às 18:31, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2485821&crc=4CA4B359,

informando, caso não preenchido, o código verificador 2485821 e o código CRC 4CA4B359

2023.00.000003591-3

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEILSON DA SILVA ARAUJO (50440/BA)	45
ADELMO FELIX CAETANO (59089/DF)	194
ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA)	1 1 45
ADRIANO ALVES PESSOA (9693/CE)	88
ALESSANDRO ROGES PEREIRA (2326/TO)	19
ALEXANDRE ROCHA DO CARMO (30762/PA)	19
ANA CLAUDIA SILVA ARAUJO SANTOS (369011/SP)	214
ANA PAULA DE SOUSA (401103/SP)	214
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA (31072/DF)	188 207
ANDRÉ LUIZ TRINDADE NUNES (17317/PA)	58 58
ANNA JULIA MENEZES RODRIGUES (339004/SP)	214
ANTONIO CARLOS CASTILHO DOS SANTOS (15482/MS)	118
ANTONIO CLAUDIO DE ALMEIDA (124-B/RR)	115
ARIANA SCARDUELLI (32632/SC)	165
BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA (33670/GO)	194
BRUNO GERDULLI DE OLIVEIRA (0060542/PR)	134
BRUNO ROBERTO DE CARVALHO GOMES (16673/ES)	156
CAMILA DUFROYER COELHO SILVEIRA (49177/GO)	194
CARLA ALBUQUERQUE ZORZENON (50044/DF)	188 207
CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS (4947/MA)	139 139
CECILIA BRASIL NASSAR BLAGITZ (15168/PA)	58 58
CLAUDINE REZENDE RIBEIRO (139578/MG)	96 96
CLAUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA (314-B/RR)	115
CLAUDIO GONCALVES MORAES (17743/PA)	58